KROMUS XI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF nº 30.687.676/0001-66
("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 03 (três) dias de outubro de 2025, às 09:30 horas, de forma não presencial, pela **GV ATACAMA CAPITAL LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.888.143/0001-04, na qualidade de administradora e gestora do Fundo ("GV Atacama").

CONVOCAÇÃO: Dispensada, em virtude do comparecimento de cotistas titulares da totalidade das cotas emitidas do Fundo ("Cotistas").

PRESENÇA: Cotistas representando a totalidade das cotas emitidas do Fundo. Presentes, ainda, os representantes legais da GV Atacama, na qualidade de administradora e gestora do Fundo.

MESA: Presidente: Sr. Douglas Fabres Pezzin; e Secretário: Sr. Fabrício Oliveira Souza.

ORDEM DO DIA / DELIBERAÇÕES: Os Cotistas presentes, sem quaisquer dúvidas ou ressalvas, aprovaram as seguintes matérias:

1. A **ALTERAÇÃO** do responsável pela custódia, controladoria e escrituração de cotas do Fundo, passando referidos serviços prestados pelo **BANCO DAYCOVAL S.A. para** serem prestados pelo **BANCO PAULISTA S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 2º andar, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.820.817/0001-09, autorizado pela CVM para o exercício profissional de custódia, conforme Ato Declaratório CVM nº 8.999, de 13 de outubro de 2006 ("Novo Custodiante"). A alteração ora aprovada será realizada no fechamento do dia **17 de outubro de 2025**, sendo que o Novo Custodiante passará a exercer suas funções a partir da abertura do dia **20 de outubro de 2025** ("Data de Transferência").

2. A **ALTERAÇÃO** do regulamento do Fundo ("Regulamento"), em virtude da alteração acima aprovada, bem como a sua consolidação, o qual passará a viger conforme instrumento anexo à presente ata, a partir do primeiro dia útil seguinte à sua assinatura, contemplando, inclusive, todas as demais adequações redacionais necessárias.

3. Neste ato, a GV Atacama declara ao Novo Custodiante que o Fundo é classificado como "Entidade de Investimento".

Os eventuais termos definidos utilizados nesta ata e não definidos terão o mesmo significado atribuído no Regulamento.

Clicksign 126fcf34-70ae-45a5-ad7f-9ba71ed054e2

Os Cotistas, neste ato: **(i)** declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; **(ii)** não possuem quaisquer dúvidas sobre tais deliberações; e **(iii)** dispensam a GV Atacama do envio do resumo das deliberações da presente ata.

Oferecida a palavra aos Cotistas, não houve manifestação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a presenta assembleia de cotistas, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Os Cotistas conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do Artigo 10º da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os Cotistas declaram a integridade, a autenticidade e a regularidade das deliberações acima aprovadas.

_____ _____

Douglas Fabres Pezzin
Presidente

Fabrício Oliveira Souza
Secretário

GV ATACAMA CAPITAL LTDA.
Administradora e Gestora

Clicksign 126fcf34-70ae-45a5-ad7f-9ba71ed054e2